

**PORTARIA Nº 029/2024.**

**Conceder Reajuste na Tabela Salarial do PCS do CRECI/RJ.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução -COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

**CONSIDERANDO** o Normativo de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 230/2022;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários alterado pela Portaria CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 194/2022;

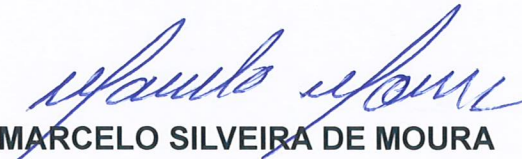
**CONSIDERANDO** o ajuste da tabela do PCS, realizado pela Portaria CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 123/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reajustar a tabela do Plano de Cargos e Salários em 5,79% (cinco vírgula, setenta e nove por cento).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura com efeitos financeiros em 01/01/2024.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente